



**EDITAL Nº 11/2012**

**O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010,**

Considerando que no Edital de Convocação nº 08, ficou estabelecido no item 1.2 que a documentação deverá ser apresentada e entregue no período de 27 de fevereiro a 09 de março de 2012, das 8 às 13 horas;

Considerando que o feriado do dia 8 de março (alusivo ao Dia Internacional da Mulher) foi transferido para o dia 9 de março do ano em curso, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 3.046, de 27/12/2011,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo para apresentação e entrega de documentos dos candidatos convocados mediante o Edital de Covocação nº 08, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no DJe nº 4.615, de 10 de fevereiro de 2012, **até dia 12 de março de 2012, das 8 às 13 horas.**

Rio Branco-AC, 07 de março de 2012.

Desembargador **Adair Longuini**  
**Presidente**